



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Centralizado

PROJETO DE LEI Nº 56, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no montante de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 04 – SEC. MUNIC. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO

Unidade Orçamentária: 01 – SICOMTUR E UNIDADES AUXILIARES

Projeto: 1.009 – INFRAESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL

Elementos da Despesa

4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações.....R\$ 69.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial autorizado pelo Art. 1º desta Lei, o superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2013, referente à fonte de recurso abaixo relacionada:

Fonte de Recurso: 0001 – LivreR\$ 69.000,00

Total dos recursos para coberturaR\$ 69.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 19 DE MAIO DE 2014.


JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, em caráter de urgência, o Projeto de Lei Nº 56/2014, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial.”

A abertura do Crédito irá permitir condições para que o Executivo de início ao certame licitatório visando à contratação de empresa especializada para executar a construção da rede de energia elétrica, trecho entre as Ruas Alberto Sperto e Miguel Mariotte junto a área do Distrito Industrial.

A concretização da obra virá de encontro aos anseios da Administração e também de empresários que estão interessados na instalação de empreendimentos nos terrenos ainda vagos e disponíveis no loteamento e que aguardam somente a existência da rede de energia para dar início as edificações e instalações necessárias para dar início as atividades.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.


JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal